



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08251 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal nº. 4991, de 20 de setembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), às dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO	60.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	60.000,00
02 ADMINISTRAÇÃO	
01 031 0001 1 0001 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO	60.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalações	60.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais):

01 PODER LEGISLATIVO	30.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00
02 ADMINISTRAÇÃO	
01 031 0001 2 0005 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA INSS	30.000,00
3 1 90 13 00 Obrigações Patronais	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 20 de setembro de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91